



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 876/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 769/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 9.564/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Requer a ata da eleição ocorrida no dia 16 de maio de 2017;

**Resposta:** Em atenção ao questionamento formulado, esclareço que todos os atos do Conselho Municipal de Meio Ambiente são revestidos de publicidade, conforme previsto pela legislação correlata. Neste sentido, a Ata da Eleição ocorrida no último dia 16 de maio foi publicada no Boletim Municipal, edição nº 1562, fls. 21, a qual segue em anexo.

Quais foram os indicados como relator e coordenador da comissão eleitoral?

**Resposta:** Preliminarmente cabe esclarecer que o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Meio Ambiente foi regulado pelo Decreto nº 9.483/2017, complementado pelo Decreto nº 9.492/2017, que nomeou a Comissão Eleitoral do CMMA. Pode-se verificar que ambas as normas possuem a mesma hierarquia, razão pela qual a norma posterior revogou parcial e tacitamente a norma anterior, naquilo que conflitante, no caso a ausência de nomeação de coordenador e relator. Ademais, não restou demonstrado qualquer prejuízo ao interesse público nos atos



# PREFEITURA DE VALINHOS

praticados pela comissão eleitora, nem tampouco na ausência de coordenador e relator.

Quantas vagas faltam ser preenchidas?

**Resposta:** Deixaram de ser preenchidas 03 vagas da sociedade civil, por ausência de inscrições de entidades. Neste sentido, para que a paridade fosse mantida, a Administração Municipal deixou de indicar 03 de seus representantes, sendo composto o CMMA com 10 membros titulares e 10 membros suplentes.

Há possibilidade de o conselho funcionar sem que as vagas previstas na legislação sejam totalmente preenchidas?

Há paridade no conselho?

**Resposta:** Sim, o Conselho encontra-se composto, empossado e paritário conforme depreende-se das disposições emergentes do Decreto nº 9.525/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 13/06/2017 12:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 769/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita cópia do ato de eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e informações.

Nº PROTOCOLO  
01245/2017



Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

ATOS OFICIAIS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Leis ns. 4.357/08 e 5.411/17

Decretos ns. 9.480/17, 9.483/17 e 9.492/17  
Resoluções ns. 01/17 e 02/17

ASSEMBLEIA ELEITORAL  
16.MAIO.2017  
ATA

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos, SP, realizou-se a Assembleia Eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente. A assembleia foi aberta pelos membros da Comissão Eleitoral Armando Pedro Filho, Moysés Antonio Moysés e Ricardo Felix Trento, os quais solicitaram que o representante do Poder Executivo Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Diretor do Departamento Técnico-Legislativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais da Municipalidade de Valinhos exercesse a função de secretário. A assembleia contou com a presença daqueles que assinaram a respectiva lista, a qual faz parte desta ata, como anexo. Dando início aos trabalhos, o secretário da assembleia esclareceu que: (I) não houve inscrições para o segmento entidades de defesa do meio ambiente; (II) houve três inscrições para o segmento associações de bairros para quatro vagas, quais sejam, a) Associação Civil de Moradores Jardim São Bento do Recreio (candidato titular Djenaomar Barbosa de Lolo e candidato suplente André Luis Barbosa de Lolo) b) Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema (candidato titular Readir Toledo Genari e candidato suplente Rosemeire Ap. Beato) e c) Associação dos Moradores do Country Club (candidato titular Antonio Carlos Panunto e candidato suplente Claudina Silva Machado); (III) houve duas inscrições para o segmento Entidades autárquicas representativas de classes profissionais e/ou entidades de classe para duas vagas, quais sejam a) Associação Empresas do Mercado Imobiliário de Valinhos (candidato titular Feliph Comuni Tordin e candidato suplente Marcos Antonio Madia), b) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos (candidato titular Fernando Luiz Torsani e candidato suplente Hélio Bortoletto Junior). Aberta a votação, houve a manifestação da representante da OAB Dra. Elza Claudia dos Santos Torres, presidente da comissão de meio ambiente e urbanismo, OAB 164.154 SP, esclarecendo que recebeu denúncias de vários segmentos da sociedade civil e que nos instou a apuração sobre irregularidades quanto aos decretos do executivo que foram baseados num TAC ainda não homologado e que contraria a decisão judicial liminar. Esta foi a razão pela qual por cautela declinamos da convocação do poder público em inscrevermos até a conclusão da devida apuração de tais irregularidades. Maria Teresa Del Nino Jesus Espinos de Souza Amaral, RG 3.514.572, presidente do Centro de Cidadania Defesa de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dhoroty Stangi, manifestou-se discordando do processo eleitoral e das inúmeras irregularidades desde a constituição da comissão a todo o

processo como um todo, visto que não foi homologado, consideramos que a lei fere a Constituição Federal, em seu artigo 204. Lilian Gonçalves Chaves, RG 12.592.022-2, presidente da Associação Amigos da Serra dos Cocais também se manifestou afirmando que a associação não se inscreveu devido as irregularidades no processo de eleição do conselho, porque não foi seguida a diretriz do promotor. O delegado da AMIVAL Feliph Comuni Tordin informou que o delegado Marcos Antonio Madia está impossibilitado de comparecer a esta assembleia eleitoral e justifica a sua ausência. Encerrada a votação às 19h (dezenove horas), ato contínuo procedeu-se a apuração dos votos, na seguinte conformidade: 07 cédulas eleitorais, sendo todas válidas, 0 brancos, 0 nulos, tendo as entidades recebido as seguintes votações: (I) segmento associações de bairros: a) Associação Civil de Moradores Jardim São Bento do Recreio 03 votos, b) Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema 02 votos e c) Associação dos Moradores do Country Club 01 voto; (II) segmento Entidades autárquicas representativas de classes profissionais e/ou entidades de classe: a) Associação Empresas do Mercado Imobiliário de Valinhos 01 voto, b) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos 02 votos. O resultado das eleições e esta ata serão publicados no boletim municipal em 19 de maio de 2017, abrindo-se prazo para recurso de 22 a 24 de maio de 2017 das 8h30 às 16h na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e nove minutos. Eu Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Diretor do Departamento Técnico-Legislativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais da Municipalidade de Valinhos lavrei, digitei e imprimi a presente ata que, na concordância, é infra assinada pelos membros da comissão eleitoral do CMMMA.

Armando Pedro Filho  
membro da comissão eleitoral

Moysés Antonio Moysés  
membro da comissão eleitoral

Ricardo Felix Trento  
membro da comissão eleitoral

EDITAL  
RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.411/17, que altera a Lei 4.357/2008, o Regulamento Eleitoral e o Cronograma Eleitoral, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES do CMMMA realizadas em 16 de maio de 2017 das 18h às 19h09, na sede da Casa dos Conselhos, na seguinte conformidade:

- I. Do segmento de entidades de defesa do Meio Ambiente: não houve inscrições;
- II. Do segmento de Associações de Bairros:
  - a. Ass. Civil de Moradores Id. São Bento do Recreio: 03 votos;
  - b. Ass. Civil de Moradores do Id. Jurema: 02 votos;
  - c. Ass. dos Moradores do Country Club: 01 voto
- III. Do segmento de entidades autárquicas representativas de classes profissionais e/ou entidades de classe:
  - a. Ass. Empresas do Mercado Imobiliário de Valinhos: 01 voto
  - b. Ass. de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos: 02 votos

Posto isso, recurso fundamentado a respeito do resultado das eleições do CMMMA poderá ser interposto de 22 a 24 de maio de 2017, das 8h30 às 16h na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/ nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

Valinhos, em 18 de maio de 2017.

Armando Pedro Filho  
Membro da Comissão Eleitoral CMMMA

Moysés Antonio Moysés  
Membro da Comissão Eleitoral CMMMA

Ricardo Felix Trento  
Membro da Comissão Eleitoral CMMMA

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Feliph Comuni Tordin	A. Uruiva	(11) 49433366	[Assinatura]
Armando Pedro Filho	A. FELI	(19) 98022889	[Assinatura]
Moysés Antonio Moysés	MEMMU	19 38453837	[Assinatura]
Associação de Moradores Id. São Bento do Recreio	ASSOC DE MORADORES SB	997680496	[Assinatura]
Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema	ASSOC CIV JURUMA	990336688	[Assinatura]
Associação dos Moradores do Country Club	ASSOC DE MORADORES SB	(11) 98169886	[Assinatura]
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos	Assoc Eng e Arch	3827821	[Assinatura]
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos	C. Elebrat	38662404	[Assinatura]
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos	C. Elebrat	3827821	[Assinatura]
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valinhos	C. Elebrat	3827821	[Assinatura]

CMMMA  
Eleições 2017  
Conselho Municipal de Meio Ambiente